



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 16/2011**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 22 DE  
SETEMBRO DE 2011: -----**

----- Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direcção do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores João Evangelista Rocha de Almeida, Luis Filipe Cruz Barreto, Dr<sup>a</sup>. Sandra Margarida Santos Pereira, e Prof. Saul dos Santos Rico. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr<sup>a</sup>. Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Gestão Urbanística, En<sup>a</sup>. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, da Divisão de Obras Municipais, Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, da Divisão de Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Divisão de Educação Cultura e Desporto, Dr<sup>a</sup>. Brigitte Maria Capelôa. -----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----**

-----Nos termos da alínea c), do n.º. 1, do art.º. 64.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota e Vereador Dr. Luis Miguel dos Santos Grego. -----

**----- APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: -----**

----- Foram postas à aprovação as actas das reuniões ordinárias realizadas em 28 de Julho e 11 de Agosto findo e 08 de Setembro corrente, não tendo as mesmas sido lidas, pelo facto do respectivos textos terem sido disponibilizados na plataforma “Arquivo”, em 19 de Setembro de 2011. -----

-----No tocante às actas da reunião de 28 de Julho e 11 de Agosto, as mesmas foram aprovadas por maioria, com duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Evangelista Rocha de Almeida e Sandra Margarida Santos Pereira, esta por não ter estado presente na reunião. -----

----- A acta da reunião de 08 de Setembro de 2011 foi, igualmente, aprovada por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores João Evangelista Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto, por não terem estado presentes na aludida reunião. -----

----- Ainda no tocante à acta da reunião de 11 de Agosto, o sr. Vereador Filipe Barreto fez uma correcção no sentido de passar a constar que tinha referido no que diz respeito à questão da revogação do prolongamento do horário de funcionamento do bar “Polar”, que não tinha lido o conteúdo da resolução fundamentada e apenas tinha votado favoravelmente a sua apresentação pela Câmara Municipal, ao abrigo das disposições legais. -----

----- Também na mesma acta, o mesmo sr. Vereador quis que fosse clarificado o texto a que se reporta a declaração de voto por si apresentada relativamente à emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade sobre prédio rústico a que respeita o processo n.º 04/2011/147, em que é requerente Fernando Jesus Domingues Grego, que ao afirmar que existiam “ferramentas” mais benéficas, pretendia dizer que eram mais benéficas para a Câmara Municipal. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 181 de ontem, com um saldo orçamental de 774.426,82 € (setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis euros e oitenta e dois cêntimos). -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Neste espaço da reunião o sr. Vereador Filipe Barrero deu as boas-vindas à sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Pereira e desejou-lhe os maiores sucessos para o restante tempo de mandato. -----

----- O sr. Vereador João Rocha de Almeida quis deixar um ponto de reflexão relativamente ao Parque de Campismo da FAOJ, mormente no que diz respeito à anunciada extinção de alguns organismos públicos. Tendo em conta a existência de um protocolo celebrado com a Movijovem e equacionando-se a possibilidade de extinção



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

desta entidade, questionou como seria feita, no futuro, a necessária articulação com vista ao cumprimento do referido protocolo. -----

-----O sr. Vereador Prof. Saul Rico disse que a Câmara Municipal também estava preocupada, que já era “dona do terreno” mas que o local estava muito degradado e estava a ser equacionada a possibilidade do espaço ser concessionado. -----

----- O sr. Vereador Dr. Martins informou que já estava elaborado o caderno de encargos com vista ao lançamento do concurso público, o qual seria, em devido tempo, submetido à aprovação do Executivo. Quanto à possível extinção de algumas entidades e à manutenção ou não dos direitos adquiridos, disse que iria ser solicitado um estudo mais aturado à DAJ e seria prestada melhor informação na próxima reunião.-----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:*** -----

----- **PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – RESTAURANTE SOLAR DO LAGO REAL, SITO NA LAGOA, CONCELHO DE MIRA:**-----

----- Por proposta do sr. Vice-Presidente da Câmara, o assunto foi retirado para posterior deliberação.-----

-----**CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, EXECUTADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – LISTAGEM DO SERVIÇO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

----- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tomou conhecimento da *proposta n.º 238/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Setembro de 2011, contendo a listagem de processos despachados desde o envio da última listagem à reunião do Executivo Municipal de 08 de Setembro de 2011, em matéria do Serviço de Taxas e Licenças, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- ***DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:*** -----

----- **6.ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – TOMADA DE CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 239/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 16 de Setembro de 2011, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, contendo o despacho por si proferido na mesma data, relativo à 6.ª alteração orçamental, cifrando-se a mesma em 6.000,00 € (seis mil euros). -----

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:*** -----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 240/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Setembro de 2011 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 08 de Setembro de 2011 e o dia 16 do mesmo mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- O sr. Vereador Filipe Barreto reiterou as posições anteriormente tomadas pelos Vereadores do PSD, no sentido de que apenas tomava conhecimento do teor da listagem apresentada, não se pronunciando relativamente ao procedimento uma vez que o desconhecia. -----

-----O sr. Vereador Rocha de Almeida interveio e disse que era visível a acção do Executivo em termos de obrigatoriedade de cumprimento da Lei, designadamente no tocante às construções clandestinas. Mostrou-se solidário com a atitude do Executivo no sentido de reposição da legalidade, designadamente na Videira Sul. -----

----- ***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:*** -----

----- **APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA NO ÂMBITO DO APOIO À EDUCAÇÃO, DESIGNADAMENTE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 241/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Setembro de 2011, no sentido de ser aprovado o protocolo de colaboração entre o Município de Mira e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mira, no âmbito do apoio à Educação, designadamente cedência de instalações, nos termos contidos na minuta do protocolo anexa à presente acta e que dela faz parte integrante. -----

**-----APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E DIVERSAS ENTIDADES, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ATL, DURANTE O ANO LECTIVO DE 2011-2012-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 242/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Setembro de 2011, no sentido de serem aprovados os protocolos de colaboração entre o Município de Mira e diversas entidades, designadamente, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mira, a Casa do Povo de Mira, a Associação de Solidariedade Social de Carapelhos e Corticeiro de Baixo e a Unidade Paroquial de Apoio Social da Praia de Mira, no âmbito da realização do serviço de ATL, durante o ano lectivo de 2011/2012, nos termos contidos nas minutas anexas à presente acta e que dela fazem parte integrante. -----

**----- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CARAPELHOS, NO ÂMBITO DO APOIO À EDUCAÇÃO, DESIGNADAMENTE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 243/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Setembro de 2011, no sentido de ser aprovado o protocolo de colaboração entre o Município de Mira e a Junta de Freguesia de Carapelhos, no âmbito do apoio à Educação, designadamente cedência de instalações, pelo valor de 250,00 € mensais, nos termos contidos na minuta anexa à presente acta e que dela faz parte integrante. -----

**----- REDUÇÃO DAS COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES NA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA PARA O ANO LECTIVO DE 2011/2012: -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 244/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Setembro de 2011, no sentido de serem aprovadas as reduções das comparticipações familiares na componente de apoio à família para o ano lectivo de 2011/2012, conforme fixado no Despacho Conjunto n.º. 300/97, de 09 de Setembro e constante de tabela anexa à presente acta e que dela faz parte integrante. -----

**----- APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA, A CASA DO GAIATO E ISABEL LOURENÇO, NO ÂMBITO DO APOIO À EDUCAÇÃO, DESIGNADAMENTE INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO JARDIM-DE-INFÂNCIA E ESCOLA DO 1.º. CEB DA PRAIA DE MIRA, DURANTE O DECORRER DAS OBRAS DE REMODELAÇÃO DO PÓLO EDUCATIVO DA PRAIA DE MIRA: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 245/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Setembro de 2011, no sentido de serem aprovados os protocolos de colaboração entre o Município de Mira, a Casa do Gaiato e Isabel Lourenço, no âmbito do apoio à Educação, designadamente instalação provisória gratuita do Jardim-de-Infância nas instalações da Casa de Férias da Obra da Rua/Obra do Padre Américo e instalação provisória da Escola do 1.º. CEB da Praia de Mira, nas instalações propriedade de D. Isabel Cristina Jesus Lourenço, a título oneroso, pelo valor global de 5.000,00 € (cinco mil euros), durante o decorrer das obras de remodelação do Pólo Educativo da Praia de Mira, nos termos contidos nas minutas anexas à presente acta e que dela fazem parte integrante. -----

**-----ENCERRAMENTO:-----**

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:10 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---

*(Vice-Presidente: Manuel de Jesus Martins, Dr.)*

---

*(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)*